



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Vila Rica**  
**C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45**

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

Objeto	Contratação de empresa especializada para realizar a Prestação de Serviços de Apoio Técnico e Assessoria voltada para Desenvolvimento e Auxílio na Elaboração de Defesas aos Órgãos de Controle Externo, bem como, prestação de serviços especializados de apoio técnico, assessoria e consultoria nas áreas administrativa, de planejamento, licitações, contratos e recursos humanos.
Favorecido	JACOBSEN ASSESSORIA E CONSULTORIA Inscrita no CNPJ: 28.092.213/0001-00.
Valor global	R\$ 139.902,36 (cento e trinta e nove mil, novecentos e dois reais e trinta e seis centavos).
Fundamento Legal	Artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/21.
Justificativa	Anexa aos autos do processo.

Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024 nos termos do artigo 74 inciso III da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Agente de Contratação juntamente com o Parecer Jurídico em anexo ao processo.

Vila Rica – MT, 23 de setembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
**GESTÃO 2021-2024**  
**C.P.F.: 328.086.071-72**  
**R.G.: 1614784 SSP/GO**

---

PALÁCIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309  
Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [prefeituravilarica@yahoo.com.br](mailto:prefeituravilarica@yahoo.com.br)